



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 602/08** **São Luís, 21 de novembro de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, ora designada para a Vara do Trabalho de Pedreiras – MA, para a 6ª Vara do Trabalho de São Luís - MA, no dia 21 de novembro de 2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**